



Câmara Municipal de Porto Real

**FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO
NOMINAL -2022 – 1a Votação
REALIZAÇÃO EM 27 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 028/2021 – Regime Ordinário Art 157 – Processo TCE-RJ nº 217.2128-9/2021
Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021 de 22 de dezembro de 2021.

Assunto: Prestação das Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2020, do Prefeito Municipal Sr. Ailton Basílio Marques, correspondente as Contas de Governo, com as ressalvas, determinações, recomendações e comunicações apontadas no voto da Relatora Conselheira Andrea Siqueira Martins, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária no dia 08 de dezembro de 2021, conforme processo TCE-RJ nº 217.228-9/2021.

Autoria do Projeto: Câmara Municipal de Porto Real

RELATÓRIO = 1º TURNO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (8 membros) = 1ª Votação

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (APROVAM) = 03

1.2- VOTOS CONTRÁRIOS (REJEITA) = 07

1.3 – VOTOS EM BRANCO (ABSTEM) = 00

1.4 – VEREADORES AUSENTES = 01_____

1.5- RESULTADO : Fica aprovado[] rejeitado[X] o Parecer Prévio Favorável, bem como a REPROVAÇÃO pela Câmara Municipal das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Real, Sr. Ailton Basílio Marques, o qual atuou como Ordenador de Despesas no exercício financeiro de 2020, com as Ressalvas, Determinações, Recomendações e Comunicações, apontadas no Voto da Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária realizada no dia 08 de dezembro de 2021, conforme processo TCE-RJ nº 217.228-9/2021.

Porto Real, 27 de junho de 2022

.....
Presidente da Câmara Municipal

.....
1º Secretário



Câmara Municipal de Porto Real

Decreto Legislativo n.º 233 de 29 de junho de 2022.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Reprovada a Prestação das Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Ailton Basílio Marques, de acordo com a decisão plenária realizada em 29 de junho de 2022 na 37ª sessão ordinária, que ficou decidido em rejeitar o Parecer Prévio Favorável com as ressalvas, determinações, recomendações e comunicações, apontadas no Voto da Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária no dia 08 de dezembro de 2021, conforme processo TCE-RJ nº 217.228-9/2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Carlos Antonio de Lima
Presidente**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE RESENDE – APADAR, BIÊNIO 2022 - 2024.

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Resende – APADAR, através de sua Comissão de Eleição, devidamente representada por Emerson Cunha do Nascimento (Presidente), Maria das Graças Oliveira da Silva Mateus (Primeira Secretária) e de Cristiane Cunha do Nascimento Rodrigues (Segunda Secretária), convoca todos os associados para participarem do processo de eleição da Diretoria, biênio 2022 – 2024.

A inscrição da chapa deverá ser realizada presencialmente e dentro do prazo previsto neste edital, com a apresentação dos documentos na sede da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência (Diretoria de Direitos Humanos), situada a Avenida Riachuelo, nº. 232, bairro Liberdade, Resende - RJ. As inscrições serão aceitas no período de 13 a 27 de julho do corrente ano, de 9:00 às 16:00 horas.

Das etapas e prazos:

1. Publicação do Edital de Convocação para eleição de Diretoria da APADAR.
2. Inscrição das chapas e entrega de documentos, no período de **13 a 27 de julho do corrente ano**, de 9:00 às 16:00 horas, na sede da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência (Diretoria de Direitos Humanos), situada a Avenida Riachuelo, nº. 232, bairro Liberdade, Resende - RJ.
3. A votação acontecerá no dia **29 de julho de 2022**, das 09:00 às 16:00 horas, na sede da Coordenadoria de Políticas para Pessoas com Deficiência (Diretoria de Direitos Humanos), situada a Avenida Riachuelo, nº. 232, bairro Liberdade, Resende – RJ. Em caso de chapa única essa será declarada vencedora.
4. A cerimônia de posse da Diretoria eleita ocorrerá no dia **04 de agosto de 2022**, às **17:00** horas, na Câmara Municipal de Resende, Plenário Vereador Alceu Vilela de Paiva Júnior, localizado na Praça Doutor Oliveira Botelho, nº. 262 - Centro Histórico de Resende.

Resende, 06 de julho de 2022.

.....
.....

**Emerson Cunha do Nascimento
Presidente da Comissão Eleitoral**



Câmara Municipal de Porto Real

**FICHA DE APURAÇÃO DA VOTAÇÃO
NOMINAL -2022 – 2a Votação
REALIZAÇÃO EM 27 DE JUNHO DE 2022**

Processo nº 028/2021 – Regime Ordinário Art 157 – Processo TCE-RJ nº 217.2128-9/2021
Projeto de Decreto Legislativo n.º 002/2021 de 22 de dezembro de 2021.

Assunto: Prestação das Contas Anuais da Administração Financeira do Poder Executivo do Município de Porto Real referente ao exercício de 2020, do Prefeito Municipal Sr. Ailton Basílio Marques, correspondente as Contas de Governo, com as ressalvas, determinações, recomendações e comunicações apontadas no voto da Relatora Conselheira Andrea Siqueira Martins, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária no dia 08 de dezembro de 2021, conforme processo TCE-RJ nº 217.228-9/2021.

Autoria do Projeto: Câmara Municipal de Porto Real

RELATÓRIO = 2º TURNO

Mc= Maioria Absoluta (nº vereadores 11) - metade mais um = (8 membros) = 2ª Votação

1.1- VOTOS FAVORÁVEIS (APROVAM) = 03

1.2- VOTOS CONTRÁRIOS (REJEITA) = 08

1.3 – VOTOS EM BRANCO (ABSTEM) = 00

1.4 – VEREADORES AUSENTES = 00_____

1.5- RESULTADO : Fica aprovado[] rejeitado[X] o Parecer Prévio Favorável, bem como a reprovação pela Câmara Municipal das Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Porto Real, Sr. Ailton Basílio Marques, o qual atuou como Ordenador de Despesas no exercício financeiro de 2020, com as Ressalvas, Determinações, Recomendações e Comunicações, apontadas no Voto da Relatora Conselheira Substituta Andrea Siqueira Martins, e emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no ato de sua apreciação em decisão plenária realizada no dia 08 de dezembro de 2021, conforme processo TCE-RJ nº 217.228-9/2021.

Porto Real, 29 de junho de 2022

.....
Presidente da Câmara Municipal

.....
1º Secretário

**ALEXANDRE E MATTOS LOCAÇÃO E MONTAGEM DE BENS MOVEIS LTDA
CNPJ nº 10.275.760/0001-65
LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Viação Resendense Intermunicipal LTDA torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – S.M.M.A.D.S., a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 00004620, com validade até 27 de maio de 2028, que autoriza a atividade de reforma de estrutura metálicas (container), a ser realizado na Rua Joaquim Fagundes Ferreira, nº 1108, Vila Ursulino – Barra Mansa/RJ, Coordenadas Geográficas: 22°31'49.65"S e 44°12'25.55"O (Processo nº 3760/2022).



Prefeitura Municipal de Porto Real

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES,
COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 048/2022**

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 25 de julho de 2022 na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal no Palácio 5 de Novembro à Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ, licitação nº 048/2022 na modalidade Pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS PARA TESTES DE GASOMETRIA PARA USO NO LABORATÓRIO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº 2355/2022. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 166.226,90 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos)

Porto Real, 11 de julho de 2022.

**LETÍCIA KLOTZ DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES
COMPRAS E CONTRATOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende-RJ, comunica a V.Sas. que na publicação do dia 11/07/2022, referente ao OBJETO: Aquisição de combustível (óleo Diesel S-500) para atender a frota da Secretaria Municipal de Administração - SMA, Desenvolvimento Rural - DR, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, por um período de 12 (doze) meses - Processo Administrativo nº 16.043/2022: Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 249/2022 - LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022. Edital disponível no site: <http://www.resende.rj.gov.br> menu»licitações»licitações agendadas -Informações e-mail: editais.resende@gmail.com -Tel: (0XX24) 3354-4625.

Julio Cezar de Carvalho

Superintendente Municipal de Licitações e Contratos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Resende/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; 02 – CONTRATADA: S 4 Construtora Ltda; 03 – OBJETO: devolução do prazo de execução, do Contrato Administrativo no: 294/2021, na contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, localizada na Av. Construtor Clemente Barbosa- Jardim Aliança II, Resende-RJ, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL de Resende – RJ; 04 – EMBASAMENTO/MODALIDADE: Em conformidade com o Art. 79, § 5o c/c Art. no: 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal no: 8.666/93 e suas Alterações; 05 – PRAZO: 87 (oitenta e sete) dias; 06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.222/2021; 07 – DATA DE ASSINATURA DO ADITAMENTO: Resende – RJ., 02 de Junho de 2022.

**Julio Cezar de Carvalho
Superintendente – Licitação – PMR**



**PREFEITURA
Barra Mansa**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 015/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORÇOS ESTRUTURAIS NAS LAJES E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO DO COLÉGIO ANTÔNIO ROCHA. DATA: 28/07/2022 às 09h00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - SRP. Início do recebimento das propostas: 18/07/2022 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 29/07/2022 às 09h00 – Abertura e Início do Pregão: 29/07/2022 às 09h01.

Maiores informações e o edital pelo telefone (24) 2106-3411 ou edital@barramansa.rj.gov.br e coordenadoria.compras@gmail.com.

**Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico**

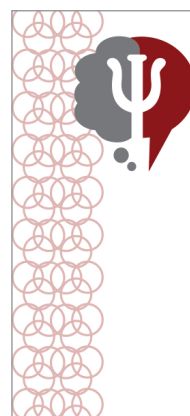


Prefeitura Municipal de Rio das Flores

Data de realização: 25/07/2022 às 09:00

Pregão Presencial nº 028/2022.
Processo Administrativo nº 4620/2022.

Objeto: Futura e eventual aquisição de cobertores (tipo manta), para a Campanha de Inverno da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Rio das Flores, através de Pregão na modalidade presencial pelo sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. Tipo de licitação: menor preço por item. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12 – Centro – Rio das Flores/RJ; no horário de 12h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira, sua retirada pode ser realizada por solicitação através do e-mail: licitacao@riodasflores.rj.gov.br, caso queira o edital impresso este será condicionado a entrega de uma resma de papel A4. Vanelli Lima – Pregoeiro



**Mayara F. Cotta Varela
Psicóloga
CRP: 05/54116**

ATENDIMENTO INFANTIL • ADOLESCENTE • ADULTO

**(24) 99947-5402
@ psicologamayracotta@gmail.com
Centro • Barra Mansa • RJ**

INICIE SEU PROCESSO DE VISTOAMERICANO



+55 (21) 98884.9627

CONTATO @GRUPOPRAISE.COM.BR

**praise group
ASSESSORIA**

